



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA -CREA-PB

COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA

**CALENDÁRIO PARA CONSULTA DE INSPETORES DO CREA-PB
TRIÊNIO 2027/2029**

E-mail da Comissão de Consulta Prévia – cerpb@creapb.org.br

13 de outubro de 2026 (terça-feira)

Data limite de divulgação do Edital de Convocação das Eleições pela CCP, publicado no Diário Oficial da União - DOU e disponibilizado no sítio eletrônico CREA/PB.

30 de outubro de 2026 (sexta-feira)

1. Último dia para apresentação do requerimento de registro de candidatura.
2. O registro de candidatura das chapas deverá ser protocolado fisicamente na respectiva Inspeção ou na Sede do CREA/PB, durante seu respectivo horário de funcionamento, ou de forma digitalizada, através do e-mail oficial da Comissão de Consulta Prévia - CCP, de forma legível, sem rasuras, em formato PDF, impreterivelmente até às 23h59.

31 de outubro de 2026 (sábado)

Data em que será permitido o início da campanha eleitoral (art. 105, da Resolução CONFEA nº 1.150, de 2025 - Regulamento Eleitoral).

02 de novembro de 2026 (segunda-feira)

Data limite em que a Comissão de Consulta Prévia verificará a documentação apresentada pelas chapas e seus candidatos.

03 de novembro de 2026 (terça-feira)

1. Data em que a Comissão de Consulta Prévia comunicará as chapas e candidatos, através do e-mail oficial cadastrado pelos interessados, acerca de eventuais documentos faltantes que devem instruir o requerimento de registro de candidatura, concedendo-lhes o prazo improrrogável de 03 (três) dias para complementação, se for o caso.
2. Data-limite para quitação de eventuais débitos pelos profissionais para fins de ser considerado eleitor. O profissional inadimplente após essa data não poderá ser incluído na relação de profissionais aptos a votar na circunscrição do Crea, ainda que comprove ter quitado seus débitos posteriormente. O CREA/PB e suas Inspeções deverão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA -CREA-PB

observar essa data para fins de fechamento de listagens de eleitores, não sendo permitida a inclusão de eleitores após essa data (Art. 8º do Regulamento de Consulta Prévia Para Indicação dos Inspectores do CREA/PB – Triênio 2027/2029).

06 de novembro de 2026 (sexta-feira)

Último dia para os candidatos apresentarem, em complementação, eventual documentos faltantes que devem instruir o requerimento de registro de candidatura, conforme comunicado pela respectiva Comissão de Consulta Prévia, a ser protocolado fisicamente na respectiva Inspeção ou na Sede do CREA/PB, durante seu respectivo horário de funcionamento, ou de forma digitalizada, através do e-mail oficial da Comissão de Consulta Prévia - CCP, de forma legível, sem rasuras, em formato PDF, impreterivelmente até às 23h59

11 de novembro 2026 (quarta-feira)

Data-limite para que a Comissão de Consulta Prévia analise os requerimentos de registro de chapa quanto à tempestividade e condições de elegibilidade, às causas de inelegibilidade e às demais exigências previstas neste Regulamento. (Art. 48, da Resolução do CONFEA nº 1.150/2025 – Regulamento Eleitoral);

13 de novembro de 2026 (sexta-feira)

Data de publicação de edital pela Comissão de Consulta Prévia, contendo o extrato das decisões acerca dos registros de candidatura deferidos ou indeferidos, abrindo-se prazo de 2 (dois) dias para interposição de recurso pelo interessado. (art. 58, da Resolução do CONFEA nº 1.150/2025 – Regulamento Eleitoral).

17 de novembro de 2026 (terça-feira)

Último dia para interposição de recurso pelo interessado à própria Comissão de Consulta Prévia que proferiu a decisão impugnada, a ser protocolado fisicamente na respectiva Inspeção ou na Sede do CREA/PB, durante seu respectivo horário de funcionamento, ou de forma digitalizada, através do e-mail oficial da Comissão de Consulta Prévia - CCP, de forma legível, sem rasuras, em formato PDF, impreterivelmente até às 23h59. (art. 59, da Resolução do CONFEA nº 1.150, de 2025 - Regulamento Eleitoral).

18 de novembro de 2026 (quarta-feira)

Data de publicação de edital pela Comissão de Consulta Prévia, contendo a relação de todos os recursos interpostos, abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias para os recorridos apresentarem contrarrazões (Art. 16 do Regulamento de Consulta Prévia Para Indicação dos Inspectores do CREA/PB – Triênio 2027/2029).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA -CREA-PB

20 de novembro de 2026 (sexta-feira)

Último dia para apresentação das contrarrazões aos recursos interpostos, em petição fundamentada e apresentada à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão (art. 60, II, da Resolução do CONFEA nº 1.150, de 2025 - Regulamento Eleitoral).

23 de novembro de 2026 (segunda-feira)

Data-limite para a Comissão de Consulta Prévia encaminhar DIRETORIA DO CREA/PB, em meio digital, os recursos e as contrarrazões, juntamente com o processo integral do respectivo registro de candidatura (art. 14 do Regulamento de Consulta Prévia Para Indicação dos Inspectores do CREA/PB – Triênio 2027/2029).

25 de novembro de 2026 (quarta-feira)

Data-limite para a DIRETORIA DO CREA/PB, em última instância administrativa, julgar os recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Consulta Prévia (Art. 16 do Regulamento de Consulta Prévia para Indicação dos Inspectores do CREA/PB – Triênio 2027/2029).

27 de novembro de 2026 (sexta-feira)

Data de publicação de edital pela Comissão de Consulta Prévia, contendo o extrato das decisões da DIRETORIA DO CREA/PB.

03 de dezembro de 2026 (quinta-feira)

1. Data da votação presencial nas sedes das respectivas inspetorias mediante identificação pessoal dos eleitores aptos a votar, com início às 8 (oito horas) e término às 17h, observado o horário oficial de Brasília – DF.
2. Após o encerramento da votação, o servidor da Inspeção designado pela CCP para conduzir a Consulta Prévia, na presença de apenas um candidato a Inspetor designado das chapas concorrentes, promoverá as contagens, apurações, relatórios e informações pertinentes, enviando-as para Comissão de Consulta Prévia para fins de homologação pela DIRETORIA DO CREA/PB. (Art. 14 do Regulamento de Consulta Prévia Para Indicação dos Inspectores do CREA/PB – Triênio 2027/2029).

07 de dezembro de 2026 (segunda-feira)

Data-limite para a Comissão de Consulta Prévia consolidar os dados e informações, encaminhando a DIRETORIA DO CREA/PB a proposta de homologação dos resultados da Consulta Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA -CREA-PB

10 de dezembro de 2026 (quinta-feira)

Data-limite para a DIRETORIA DO CREA/PB homologar o resultado da Consulta Prévia.

11 de dezembro de 2026 (sexta-feira)

Data em que a Comissão de Consulta Prévia divulgará edital contendo o resultado da Consulta Prévia homologado pela DIRETORIA DO CREA/PB.

14 de dezembro de 2026 (segunda-feira)

Data em que resultado da Consulta Prévia será homologada pelo Plenário.